



## **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Dar-se-á rescisão administrativa do presente contrato, sem que a Contratada tenha direito a indenização de qualquer espécie, se ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A rescisão de que trata os incisos I a XII da presente cláusula acarretará à **CONTRATADA**, no que couberem as consequências previstas no artigo 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas neste contrato e na mencionada Lei Federal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Fazem parte integrante e complementar do presente Contrato, as cláusulas, condições e disposições contidas no Convite n.º 0001/2018-FURBAN/VR, constante do Processo Administrativo n.º 0001/2018-FURBAN/VR, por ventura omitida e não conflitantes com este Instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o **CONTRATANTE** ficará obrigado a publicar na Imprensa Oficial do Município, resumo do presente contrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A **CONTRATADA** se obriga a manter durante toda a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme determina o inciso XIII do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, comercial, tributária, previdenciária, securitária e trabalhista aplicável aos funcionários que venham participar dos serviços decorrentes deste contrato, respeitada as demais leis que nelas interfiram especialmente a relacionada com a segurança do trabalho.